



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa, a viajar para as cidades de Potirendaba/SP, Agudos/SP e Porto Real/RJ: Agendas com a Prefeita de Potirendaba Sr<sup>a</sup>. Gislaine Montanari Franzotti, com o Prefeito de Agudos Sr. Everton Octaviani e com a Prefeita de Porto Real Sra. Maria Aparecida da Rocha para tratar de assuntos referentes ao transporte coletivo (tarifa zero), com previsão de saída para o dia 25/01/2016 às 16h00 e de retorno para o dia 29/01/2016 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente